

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 050/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.935.454/0001-12.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos “H”, “I” e “J”, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, Matrícula Funcional nº 1884122, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, registra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento reajustar em 4,46% o valor unitário dos itens que compõem o contrato, de acordo com o percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em novembro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termo final em 1º/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Para os devidos fins legais, o valor total estimado, para os 12 (doze) meses restantes de contrato, sofrerá um acréscimo de 4,46% e passará de R\$ 21.868.755,60 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 22.844.102,10 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e dois reais e dez centavos), conforme valores apurados e metodologias registradas nos autos e detalhados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR CORRIGIDO 4,46%	QUANTIDADE TOTAL AJUSTADA 12 MESES	VALOR TOTAL
1	Teleatendimento receptivo, retorno das chamadas e teleatendimento ativo	Atendimento	8,10	1.200.000	9.714.780,00
2	Atendimento eletrônico via URA	Atendimento	1,13	240.000	270.760,32
3	Atendimento via Chat – Atendente humano	Atendimento	10,75	96.000	1.031.897,66
4	Atendimento via Chatbot – Baseado em comandos (regras de negócio)	Atendimento	3,83	450.000	1.725.156,90
5	Apoio Operacional Multimeios	HST	13,65	4.224	57.669,94

6	Implantação, customização e parametrização das plataformas de atendimento	HST	231,45	1.080	249.968,18
7	Atendimento técnico especializado	HST	168,08	54.912	9.229.397,00
8	Inteligência Analítica e Ciência de dados	HST	47.039,34	12	564.472,09
TOTAL (12 meses)					22.844.102,10

3.2. No que diz respeito aos efeitos financeiros retroativos, a Agência reconhece que há crédito a título de compensação pela diferença de valores, a partir de 1º/12/2025, a ser calculado pela gestão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo, para o exercício corrente, correm por conta de orçamento específico da Agência Nacional de Energia Elétrica:

PTRES: 235009
 Fonte de Recurso: 1052000011
 Natureza da Despesa: 339039
 UGR: 323045
 Plano Interno: 8350
 Empenho de Despesa: 2025NE000036

4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

(Assinado digitalmente)

ANDERSON VIERA MARTINS

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viera Martins, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios**, em 19/12/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261872** e o código CRC **723469DB**.